

# Câmara Municipal de Pirassununga

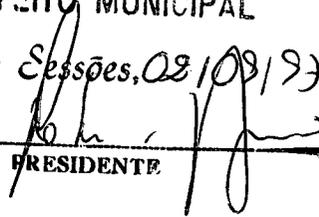
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811  
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 498/97

Sala das Sessões, 02/09/97

  
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que os redutores de velocidade em nossas vias públicas, muitos deles possuem altura excessiva;

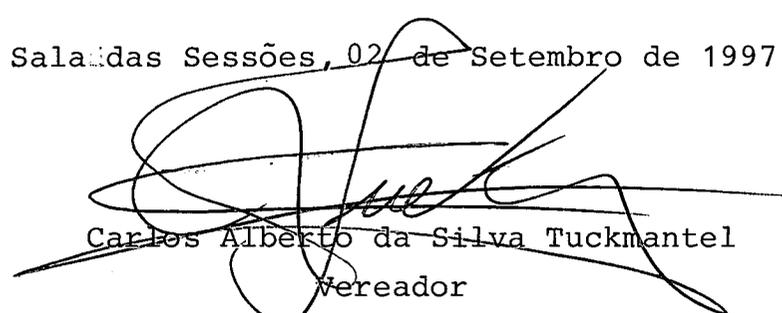
CONSIDERANDO que devido a essa condição, muitos carros têm sido danificados, principalmente os escapamentos que sofrem o impacto desses redutores;

CONSIDERANDO que para reduzir a velocidade dos maus condutores de veículos, não há necessidade que as lombadas sejam tão altas;

CONSIDERANDO que deve existir padrões que devem ser seguidos para as construções desses redutores, tais como, pintura, altura, largura, etc.;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade com o objetivo de verificar se os redutores de velocidade das ruas da cidade estão dentro dos padrões legais.

Sala das Sessões, 02 de Setembro de 1997.

  
Carlos Alberto da Silva Tuckmantel  
Vereador